

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 58/2022.

Ass.: "Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a constituir com outros Municípios Limítrofes, Consórcio Intermunicipal ou Termo de Cooperação de Trabalho entre Guardas Civis Municipais".

#### I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 58/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 21 de março de 2022.
- 3 A matéria: "Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a constituir com outros Municípios Limítrofes, Consórcio Intermunicipal ou Termo de Cooperação de Trabalho entre Guardas Civis Municipais".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de fevereiro de 2023.

REINALDO CASIMIRO - Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ - Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HS2BX71XY39ZHD30">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HS2BX71XY39ZHD30</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HS2B-X71X-Y39Z-HD30

